



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07.01/2025-PMI/DIVERSAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE**, por intermédio da Secretaria de Governo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.810.468/0001-90, neste ato, representada pela senhora Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas de Governo (designação) Município de Iguatu/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 061.253.044-26 e portador da cédula de identidade nº. 6971901, daqui por diante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e, do outro lado, a empresa **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador), inscrito no CPF/MF sob o nº. 644.083.963-20 e portador(a) da cédula de identidade nº. 98029258708, daqui por diante denominada de **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, tombada sob o nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-02.11.01-PMI/DIVERSAS, para registro de preços, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital do pregão supra e, ainda, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, que institui e regulamenta no âmbito das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, prevista no art. 6º, inciso XLI do diploma legal acima citado; pelo Decreto Municipal nº. 018, de 31/03/2023, que regulamenta a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Iguatu/CE e dá outras providências; de forma supletiva, pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, e na ausência de regulamentação própria, demais regulamentos federais aplicáveis a matéria, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; pelas disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e, ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1.1 - O órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços decorrente desse pregão, será a Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Governo, conforme competência estabelecida pelo inciso IX do art. 7º do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023;
- 1.2 - Serão participantes os seguintes órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:
- 1.2.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania;
 - 1.2.2 - Secretaria Municipal de Educação;
 - 1.2.3 - Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 1.2.4 - Gabinete do Prefeito;
 - 1.2.5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
 - 1.2.6 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
 - 1.2.7 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário;
 - 1.2.8 - Procuradoria Geral do Município;
 - 1.2.9 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;
 - 1.2.10 - Secretaria de Segurança Pública Municipal;
 - 1.2.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - 1.2.12 - Secretaria Municipal do Esporte;
 - 1.2.13 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
 - 1.2.14 - Secretaria Municipal de Saúde e
 - 1.2.15 - Controladoria Geral do Município de Iguatu.

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



2 - DO OBJETO

2.1. A ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REGISTRO DOS PREÇOS DOS ITENS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, conforme planilha abaixo:

GRUPO DE ITENS 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 - ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, DIMENSÕES 6,9X11CM.	UNIDADE	RADEX	380	R\$ 7,41	R\$ 2.815,80
2	APONTADOR SIMPLES - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, FURO ÚNICO, SEM DEPOSITO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	BAZZE	1170	R\$ 0,54	R\$ 631,80
3	BEXIGAS SOPRO Nº7 PCT C/50 (CORES DIVERSAS).	PACOTE	ART-LATEX	2050	R\$ 7,50	R\$ 15.375,00
4	BORRACHA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, QUADRADA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	LEO & LEO	315	R\$ 32,84	R\$ 10.344,60
5	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	BETINHO	250	R\$ 17,97	R\$ 4.492,50
6	CANETA COLORIDA COM GLITTER, PONTA METÁLICA COM 1,0MM DE ESPESSURA, TINTA GEL COM GLITTER, BLISTER COM 8 CORES	PACOTE	BRW	336	R\$ 21,53	R\$ 7.234,08
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 0,7, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES NA COR AZUL. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	CAIXA	CAOMPACTOR	85	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 0,7, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES NA COR AZUL. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	CAIXA	CAOMPACTOR	1890	R\$ 43,00	R\$ 81.270,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA TIPO 0,7, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES NA COR PRETA. CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	CAIXA	CAOMPACTOR	485	R\$ 43,00	R\$ 20.855,00
10	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA (CANETINHAS). ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS.	ESTOJO	LEO & LEO	210	R\$ 4,47	R\$ 938,70
11	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, ATÓXICA, COM 12 CORES, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ESTOJO	CAOMPACTOR	175	R\$ 10,34	R\$ 1.809,50
12	CANETA POROSA 0,4MM; CORPO EM PLÁSTICO; PONTA COM ESCRITA FINA CORES DIVERSAS	UNIDADE	BRW	970	R\$ 2,63	R\$ 2.551,10
13	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 3GR	UNIDADE	KALA	60	R\$ 4,96	R\$ 297,60
14	COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, TUBO COM 1 LT, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	FORTFIX	1070	R\$ 17,00	R\$ 18.190,00
15	COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	CAIXA	FORTFIX	1295	R\$ 21,35	R\$ 27.648,25

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 12 UND					
16	COLA COLORIDA COM GLITER - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITER, ATÓXICA, TUBO COM 35 GRAMAS, COR DOURADA	UNIDADE	ACRILEX	950	R\$ 3,62	R\$ 3.439,00
17	COLA COLORIDA, 25G CADA. CAIXA COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS.	CAIXA	MARIPEL	500	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
18	COLA DE ISOPOR - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	FORTFIX	1900	R\$ 3,82	R\$ 7.258,00
19	COLA EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO DE 8 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	CIS	210	R\$ 38,30	R\$ 8.043,00
20	COLA PARA E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA E.V.A, TRANSPARENTE, TUBO COM 75 GRAMAS.	UNIDADE	BRASCOLA	1990	R\$ 8,41	R\$ 16.735,90
21	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, FINO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 1KG	PACOTE	BRW	280	R\$ 58,16	R\$ 16.284,80
22	COLA QUENTE EM BASTÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE EM BASTÃO, A BASE DE SILICONE, GROSSO, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA. PACOTE COM 1KG	PACOTE	RENDICOLA	241	R\$ 57,65	R\$ 13.893,65
23	CORRETIVO 18ML. LÍQUIDO DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CAIXA	DELTA	190	R\$ 22,90	R\$ 4.351,00
24	GIZ DE CERA ESTACA, PESO DA UNIDADE MÍNIMO DE 100 G, (CORES AZUL OU PRETO) EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	ACRILEX	820	R\$ 10,01	R\$ 8.208,20
25	GIZ DE CERA GROSSO FORMATO ANATÔMICO, ESTOJO COM 12 UNIDADES COLORIDAS.	ESTOJO	ACRILEX	1200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00
26	GRAFITE 0.7MM - ESPECIFICAÇÃO: TUBO COM 12 PONTAS	TUBO	CIS	510	R\$ 1,50	R\$ 765,00
27	GRAFITE 0.9MM - ESPECIFICAÇÃO: TUBO COM 12 PONTAS	TUBO	CIS	510	R\$ 1,20	R\$ 612,00
28	LÁPIS 12 CORES ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR CONDICIONADO EM RESINA PLÁSTICA MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS. MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO MEDIDAS: 175MMX10MM.	CAIXA	NOBRE	2650	R\$ 5,65	R\$ 14.972,50
29	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CAIXA	BRW	536	R\$ 20,73	R\$ 11.111,28
30	LÁPIS PRETO: ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE GRAFITE PRETO Nº 2, PRODUZIDO COM MADEIRA REFLORESTADA PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM REVESTIMENTO EM ADESIVO VINÍLICO ALTO BRILHO IMPRESSO EM POLICROMIA	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	1260	R\$ 2,68	R\$ 3.376,80
31	LAPISEIRA 0.7MM - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA COM CORPO PLÁSTICO, PARA PONTAS DE 0.7 MM	UNIDADE	COMPACTOR	410	R\$ 4,26	R\$ 1.746,60
32	LAPISEIRA 0.9MM - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA COM CORPO PLÁSTICO, PARA PONTAS DE 0.9 MM	UNIDADE	COMPACTOR	410	R\$ 5,29	R\$ 2.168,90
33	LIGA AMARELA - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, STANDARD, NÚMERO 18, PACOTE COM 1KG.	PACOTE	MERCUR	605	R\$ 24,10	R\$ 14.580,50
34	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO. CORES: VERDE, AMARELA E ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	BRW	272	R\$ 23,58	R\$ 6.413,76
35	MASSA DE MODELAR - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR, COLORIDA, 90G. CAIXA COM 6 CORES	CAIXA	UTI GUTI	950	R\$ 4,72	R\$ 4.484,00
36	MASSA DE MODELAR NO MÍNIMO 180G, CORES VARIADAS, NÃO TOXICA.	CAIXA	UTI GUTI	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
37	PINCÊS PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, ÓLEO OU ACRÍLICA. CONJUNTO COM 8 UNIDADES COM OS TAMANHOS: 0; 2; 4; 6; 8; 10; 12; 14 E 16. COM PELO /CERDAS. CABO LONGO EM MADEIRA.	CONJUNTO	CONDOR	65	R\$ 34,58	R\$ 2.247,70
38	PINCEL ATÔMICO, PERMANENTE, COR AZUL/PRETA/VERMELHA, COM TAMPA ASFIXIANTE, PONTA DE NYLON 5,9MM, COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8,5X70MM). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	BRW	700	R\$ 27,91	R\$ 19.537,00
39	PINCEL DE PELO Nº14.	UNIDADE	CONDOR	840	R\$ 3,75	R\$ 3.150,00
40	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA, COM TRAÇO DE 2 A 6 MM E FÁCIL REMOÇÃO, COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	LYKE	855	R\$ 46,26	R\$ 39.552,30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS – ATA - Página 3 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Site: www.iguatu.ce.gov.br

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



41	PINCEL RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA, COM TRAÇO DE 2 A 6 MM E FÁCIL REMOÇÃO, COR PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	LYKE	855	R\$ 46,51	R\$ 39.766,05
42	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLA SILICONE, TAMANHO GRANDE, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPEIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110/220 VOLTS - 40W.	UNIDADE	LEO & LEO	228	R\$ 31,86	R\$ 7.264,08
43	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAR COLAR SILICONE, TAMANHO PEQUENA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, APROPRIADO PARA PAPEIS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS. BIVOLT 110 / 220 VOLTS - 15W.	UNIDADE	LEO & LEO	298	R\$ 21,15	R\$ 6.302,70
44	PRANCHETA EM MDF - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4.	UNIDADE	STALO	480	R\$ 6,31	R\$ 3.028,80
45	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML AZUL - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20ML, COR AZUL.	UNIDADE	BRW	350	R\$ 5,29	R\$ 1.851,50
46	REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML PRETO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, FRASCO COM 20ML, COR PRETA.	UNIDADE	BRW	350	R\$ 5,29	R\$ 1.851,50
47	TINTA GUACHE 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, ATÓXICA, COMPOSTA POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML.	UNIDADE	KOALA	455	R\$ 8,70	R\$ 3.958,50
48	TINTA GUACHE ESCOLAR 15 ML, CAIXA COM 06 CORES VIVAS E DIFERENTES. TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES INQUEBRÁVEIS, MEDINDO 30 MM DE DIÂMETRO E 37 MM DE COMPRIMENTO, COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CAIXA	GIOTTO	1300	R\$ 5,15	R\$ 6.695,00
49	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA, FRASCO DE 40 ML, CORES VARIADAS.	UNIDADE	RADEX	310	R\$ 4,94	R\$ 1.531,40
50	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO METÁLICO, TINTA NA COR PRETA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TUBO COM 40ML.	UNIDADE	RADEX	40	R\$ 9,86	R\$ 394,40
51	TINTA PARA CARIMBO. ESPECIFICAÇÃO: SEM ÓLEO, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIGMENTOS. FRASCO DE 28ML.	UNIDADE	TRODAT	184	R\$ 25,43	R\$ 4.679,12
52	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO, SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TEM FIXAÇÃO A FRIO. FRASCO DE 37ML.	UNIDADE	ACRILEX	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
53	TINTA PARA TECIDO, COM 06 POTE DE NO MÍNIMO 15 ML CADA (CORES VARIADAS).	CAIXA	ACRILEX	80	R\$ 24,67	R\$ 1.973,60
54	VERNIZ VITRAL TRANSPARENTE 100ML.	UNIDADE	ACRILEX	50	R\$ 24,59	R\$ 1.229,50
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 01					R\$ 498.899,97	

GRUPO DE ITENS 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA PLANNER — ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA; TAMANHO 15X23CM EM PAPELÃO COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,9MM; REVESTIDAS DE IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M2 PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO REVESTIDO DE LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, GUARDAS DA CAPA 4X0 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2; MIOLO IMPRESSO 1X1 COR EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 CONTENDO 120 FOLHAS ÚTEIS E 1 FOLHA DE DADOS;	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	470	R\$ 31,03	R\$ 14.584,10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS – ATA - Página 4 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Site: www.iguatu.ce.gov.br

Handwritten signature/initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



	ENCADERNAÇÃO PERSONALIZADA EM ESPIRAL DE ARAME DUPLA (WIRE-O)					
2	AGENDA, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 150, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM, NA COR PRETA.	UNIDADE	FORONI	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
3	ALFINETE DE METAL COM CABEÇAS COLORIDAS, COM 6 VARIAÇÕES DE CORES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	BRW	230	R\$ 3,43	R\$ 788,90
4	ALFINETE DE SEGURANÇA EM AÇO NIQUEL TAMANHO (000) 20 MM. COR PRATA. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	ACC	40	R\$ 4,66	R\$ 186,40
5	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 17X6,3CM, COM BASE DE FELTRO.	UNIDADE	RADEX	1465	R\$ 8,27	R\$ 12.115,55
6	BANDEJA PARA DOCUMENTOS COM 03 DIVISÓRIAS EM ACRÍLICA.	UNIDADE	MAXCRIL	60	R\$ 48,14	R\$ 2.888,40
7	BARBANTE DE ALGODÃO ESPECIAL, 8 FIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, ROLO MEDINDO 300M DE COMPRIMENTO.	ROLO	APOLO	400	R\$ 12,32	R\$ 4.928,00
8	BINDER CLIP 41 MM - ESPECIFICAÇÃO: BINDER CLIP, PARA PRENDER PAPEL, FORMATO BORBOLETA EM METAL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	CIS	70	R\$ 18,15	R\$ 1.270,50
9	CLIP 2/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	ECCO CLIPS	2140	R\$ 3,36	R\$ 7.190,40
10	CLIP 3/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	CHAPARRAU	2075	R\$ 3,39	R\$ 7.034,25
11	CLIP 6/0- ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	ECCO CLIPS	1920	R\$ 4,96	R\$ 9.523,20
12	CLIP 8/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	ACC	610	R\$ 5,12	R\$ 3.123,20
13	ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE LARGO, COM LÂMINA EM AÇO DE 18MM, CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNIDADE	MASTERPRINT	430	R\$ 2,92	R\$ 1.255,60
14	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA.	UNIDADE	BRW	640	R\$ 2,90	R\$ 1.856,00
15	FITA ADESIVA 45 MM X 45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45 CM X 45M.	ROLO	SCOTH	2335	R\$ 7,33	R\$ 17.115,55
16	FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, (12X30).	ROLO	ADELBRAS	1300	R\$ 2,74	R\$ 3.562,00
17	FITA DE CETIM Nº1, COMPRIMENTO DE 10 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00
18	FITA DE CETIM Nº5, COMPRIMENTO DE 10 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	200	R\$ 4,97	R\$ 994,00
19	FITA DE CETIM Nº9, COMPRIMENTO DE 10 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
20	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE TIPO FIXA FORTE 12MM X 2M.	UNIDADE	SCOTH	20	R\$ 9,67	R\$ 193,40
21	FITA GOMADA - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO, TAMANHO 38MM X 50M.	ROLO	ADERE	2130	R\$ 15,08	R\$ 32.120,40
22	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER - ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER NYLON PRETO E VERMELHO 13X8M	UNIDADE	MASTERPRINT	10	R\$ 17,72	R\$ 177,20
23	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO 70MMX200M.	ROLO	EUROCEL	100	R\$ 34,14	R\$ 3.414,00
24	FLANEOGRAFO (QUADRO DE AVISOS), DIMENSÕES MÍNIMAS 0.90 CM X 0.60 CM FELTRO, COM MOLDURA DE MADEIRA.	UNIDADE	STALO	40	R\$ 59,77	R\$ 2.390,80
25	GRAMPEADOR GRANDE 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL, TAMANHO GRANDE, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS.	UNIDADE	MADEP	700	R\$ 20,40	R\$ 14.280,00
26	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UNIDADE	JOCAR OFFICE	50	R\$ 80,91	R\$ 4.045,50
27	GRAMPEADOR PISTOLA 106/6 E 106/8 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL TAPECEIRO, COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO. MODELO "TACKER", UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8.	UNIDADE	BRW	85	R\$ 93,76	R\$ 7.969,60
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEAR, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	BRW	1612	R\$ 6,35	R\$ 10.236,20
29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 23/15, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	25	R\$ 19,41	R\$ 485,25
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRANDE, EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, 23/10, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	30	R\$ 21,64	R\$ 649,20

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



31	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 106/06, CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	ACC	190	R\$ 18,94	R\$ 3.598,60
32	GRAMPO TRILHO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE METAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	PACOTE	ACC	200	R\$ 16,77	R\$ 3.354,00
33	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	1020	R\$ 7,45	R\$ 7.599,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 24/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	ACC	620	R\$ 12,52	R\$ 7.762,40
35	LUPA COM CABO PLÁSTICO 50CPM.	UNIDADE	WIN	70	R\$ 10,54	R\$ 737,80
36	PERCEVEJO NIQUELADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	ACC	65	R\$ 5,79	R\$ 376,35
37	PERFURADOR DE METAL PARA 20 (VINTE) FOLHAS- ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROESTÁTICA, CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 (VINTE) FOLHAS.	UNIDADE	BRW	342	R\$ 26,03	R\$ 8.902,26
38	PERFURADOR GRANDE PARA ATÉ 60 FOLHAS- ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDESLIZANTE, PINTURA ELETROESTÁTICA COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNIDADE	JOCAR OFFICE	89	R\$ 96,00	R\$ 8.544,00
39	PERFURADOR PARA E.V.A. NO MÍNIMO 16MM	UNIDADE	LEO & LEO	4	R\$ 17,31	R\$ 69,24
40	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETAS E CLIPES EM POLIESTIRENO CRISTAL	UNIDADE	DELLO	50	R\$ 12,43	R\$ 621,50
41	QUADRO BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X40, COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	SOUZA	40	R\$ 35,75	R\$ 1.430,00
42	QUADRO CONFECCIONADO EM MDF 9MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA OU PERTECH); MOLDURA EM ALUMÍNIO NAS CORES PRETA, ANODIZADA (FOSCO) OU BRANCA; MOLDURA FRISADA. ESPESSURA DA MOLDURA: 15MM LATERAL E 25MM DE FRENTE; PODE SER FIXADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR DE 20CM A 50CM DE ACORDO COM O COMPRIMENTO DO QUADRO; GARANTIA 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DIMENSÕES 300X120	UNIDADE	STALO	75	R\$ 698,39	R\$ 52.379,25
43	RÉGUA 50CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA EM ACRÍLICO COM 4MM DE ESPESSURA E 40 MM DE LARGURA GRADUADA COM 50 CM	UNIDADE	MAXCRIL	1750	R\$ 4,47	R\$ 7.822,50
44	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNIDADE	MAXCRIL	5890	R\$ 1,08	R\$ 6.361,20
45	SACO TRANSPARENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 25CMX35CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	CROMUS	2500	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
46	SACO TRANSPARENTE MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 20CMX29CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	CROMUS	2500	R\$ 14,41	R\$ 36.025,00
47	SACO TRANSPARENTE PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO: 15CMX29CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	CROMUS	2500	R\$ 11,83	R\$ 29.575,00
48	TESOURA GRANDE: TESOURA EM AÇO FORÇADO E NIQUELADO COM AFIAÇÃO E ACABAMENTO PADRÃO PROFISSIONAL, TAMANHO 17 CM	UNIDADE	BRW	45	R\$ 9,60	R\$ 432,00
49	TESOURA MULTIUSO 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LINHA ESCRITÓRIO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA MEDINDO 21CM.	UNIDADE	MADEP	377	R\$ 17,80	R\$ 6.710,60
50	TESOURA PARA PICOTAR: TESOURA PARA PICOTAR, Nº 5	UNIDADE	LEO & LEO	10	R\$ 35,21	R\$ 352,10
51	TESOURA SEM PONTA, TIPO ESCOLAR, 13CM, CABO PLÁSTICO CORES SORTIDAS.	UNIDADE	BRW	3080	R\$ 3,47	R\$ 10.687,60
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 02					R\$ 399.500,00	

GRUPO DE ITENS 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTID ADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTOADESIVO 102X76MM - ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS, TAMANHO 102 MM X 76 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	MASTERPRINT	1452	R\$ 3,59	R\$ 5.212,68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11-01-PMI/DIVERSAS – ATA - Página 6 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Site: www.iguatu.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



2	BLOCO AUTOADESIVO 38X50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON.	PACOTE	FUTURO	1650	R\$ 4,22	R\$ 6.963,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA AZUL COM FECHADURA COR KRAFT, MEDINDO 16X12CM, INTERNO CONTENDO - BLOCO TIRAS DE POST -IT MEDINDO 7,5X2,0 CM, INTERNO CONTENDO 110 FOLHAS PAUTADAS TAMANHO 15X10 CM, CANETA ECOLÓGICA CORPO RECICLADO COM DETALHES PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA VIA TRANS FER.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
4	BOBINA DE PAPEL – ESPECIFICAÇÃO: BOBINA DE PAPEL, 01 VIA, PARA MÁQUINA DE CALCULAR, MEDINDO 57 MM X 30M.	ROLO	SILFER	170	R\$ 2,96	R\$ 503,20
5	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRESSORA PLOTTER - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PLOTTER SULFITE 914X45 75G	ROLO	MG	60	R\$ 88,56	R\$ 5.313,60
6	BOBINA TÉRMICA PARA ECF DIMENSÕES 57MM X 22 M.	ROLO	BIGNARDI	24	R\$ 3,57	R\$ 85,68
7	BOBINA TÉRMICA PARA ECF DIMENSÕES 80MM X 40 M.	ROLO	JANDAIA	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
8	BOLA DE ISOPOR 10 CM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR 10 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	ISOPLAST	1400	R\$ 8,00	R\$ 11.200,00
9	BOLA DE ISOPOR 25 CM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR 25 CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	ISOPLAST	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
10	CADERNO 10 MATÉRIAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM.	UNIDADE	CREDEAL	1430	R\$ 16,00	R\$ 22.880,00
11	CADERNO CAPA DURA 12 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 190 FOLHAS.	UNIDADE	CREDEAL	370	R\$ 23,43	R\$ 8.669,10
12	CADERNO DESENHO GRANDE COM ARAME COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS.	UNIDADE	FORONI	50	R\$ 6,64	R\$ 332,00
13	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO CADERNO ESPIRAL, PEQUENO, CAPA DURA, 96 FOLHAS.	UNIDADE	JANDAIA	1000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
14	CADERNO INFANTIL, BROCHURA PEQUENO - 48 FOLHAS. DIMENSÕES 210 MM X 150MM.	UNIDADE	JANDAIA	7000	R\$ 2,70	R\$ 18.900,00
15	CADERNO PARA CALIGRAFIA LETRA CURSIVA, CAPA COMUM, 16 PAGINAS DIMENSÕES 20 X 26 CM	UNIDADE	JANDAIA	5000	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
16	CADERNO PEQUENO, MATERIAL OFFSET 56G/M2, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE DE 48 FOLHAS, FORMATO 144X280MM	UNIDADE	JANDAIA	2000	R\$ 3,83	R\$ 7.660,00
17	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA. ALIMENTAÇÃO: PILHA A, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIA.	UNIDADE	MASTERPRINT	420	R\$ 25,66	R\$ 10.777,20
18	CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 220MM X 330 MM. COR DA CAPA CRISTAL. COR DA CONTRA CAPA PRETA.	PAR	PLATYLINE	6000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00
19	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, MEDINDO 50 X 66CM. NAS CORES (AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE E VERMELHA). ESCOLHA DA COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO / ORDEM DE COMPRA, DA SECRETARIA CONTRATANTE.	FOLHA	BIGNARDI	11500	R\$ 1,00	R\$ 11.500,00
20	CARTOLINA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 MEDINDO 48X66CM, CORES VARIADAS. ESCOLHA DA COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO / ORDEM DE COMPRA, DA SECRETARIA CONTRATANTE.	FOLHA	PREMIATTA	6400	R\$ 1,38	R\$ 8.832,00
21	CARTOLINA DUPLEX - ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA DUPLEX, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 960MM LARGURA 660MM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	PREMIATTA	5100	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00
22	CARTOLINA LAMINADA (CORES VARIADAS) DUPLA FACE; TAMANHO: 500 MM X 660 MM - CORES DIVERSAS: BRANCA, AZUL, VERDE, AMARELA.	FOLHA	CROMUS	2900	R\$ 2,22	R\$ 6.438,00
23	E.V.A 480X 400X 2MM. ESPECIFICAÇÃO: E.V.A 480X 400X 2MM CORES VARIADAS.	FOLHA	IBEL	5250	R\$ 2,40	R\$ 12.600,00
24	E.V.A COM GLITER 40 X 48 CM - ESPECIFICAÇÃO: EMBORRACHADO E.V.A COM GLITER, MEDINDO 40 X 48 CM, CORES VARIADAS.	FOLHA	IBEL	2800	R\$ 3,90	R\$ 10.920,00
25	ENVELOPE 16CM X 11,5CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO PARA CARTA, COR BRANCA, TAMANHO CARTA, MEDINDO 16CM X 11,5 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	262	R\$ 16,97	R\$ 4.446,14
26	ENVELOPE 16CM X 23CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, MEDINDO 16CM X 23 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	334	R\$ 20,43	R\$ 6.823,62
27	ENVELOPE 16CM X 23CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR OURO, MEDINDO 16CM X 23 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	350	R\$ 21,48	R\$ 7.518,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS – ATA - Página 7 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Site: www.iguatu.ce.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



28	ENVELOPE 22CM X 32CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 22 X 32 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	FILIPERSON	397	R\$ 38,00	R\$ 15.086,00
29	ENVELOPE 24CM X 34CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR BRANCA, TAMANHO A4, MEDINDO 24 X 34CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	FILIPERSON	612	R\$ 49,00	R\$ 29.988,00
30	ENVELOPE 24CM X 34CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVOLVENDO SACO, COR OURO TAMANHO A4, MEDINDO 24 X 34CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	FILIPERSON	426	R\$ 49,00	R\$ 20.874,00
31	ENVELOPE 31 X 41 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, COR OURO, MEDINDO 31 X 41 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
32	ENVELOPE 37 X 45 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, COR OURO, MEDINDO 37 X 45 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
33	ENVELOPE BRANCO 37 X 45 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, COR BRANCA, MEDINDO 37 X 45 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	SCRITY	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
34	ENVELOPE BRANCO PARA CARTA - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO PARA CARTA, MEDINDO 114 X 162 CM.	UNIDADE	SCRITY	3000	R\$ 2,03	R\$ 6.090,00
35	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTA - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE COLORIDO PARA CARTA, MEDINDO 11x16 cm	UNIDADE	SCRITY	3000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
36	ENVELOPE COLORIDO PARA CARTA - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE COLORIDO PARA CARTA, MEDINDO 170 X 170 CM	UNIDADE	VP	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
37	ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE COLORIDO PARA CONVITE MEDINDO, 114CM X 162 CM	UNIDADE	SCRITY	3000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
38	ENVELOPE PARDO MEIO OFÍCIO 20 X 28 CM - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE SACO, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COR PARDA, MEDINDO 20 X 28 CM.	UNIDADE	SCRITY	3500	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
39	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO Nº 09MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL ENCADENAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	PLASPIRAL	510	R\$ 14,45	R\$ 7.369,50
40	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO Nº 17 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	PLASPIRAL	310	R\$ 33,53	R\$ 10.394,30
41	ETIQUETA ADESIVA PARA ENDEREÇO - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA ENDEREÇO, FABRICADA COM PAPEL E ADESIVO ESPECIAL, MEDINDO 38,1 MM X 99 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	COLACRIL	170	R\$ 49,50	R\$ 8.415,00
42	ETIQUETA FORMULÁRIO CONTÍNUO, DIMENSÕES MÍNIMAS 102X36MM, COM 03 COLUNAS, QUANTIDADE MÍNIMA CAIXA COM 12.000 UNIDADES.	CAIXA	PIMACO	10	R\$ 274,53	R\$ 2.745,30
43	FOLHA DE ISOPOR 10 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 5 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 100MM (C x L x E).	FOLHA	ISOPLAST	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
44	FOLHA DE ISOPOR 15 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR DE 15MM DE ESPESSURA IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 150MM (C x L x E).	UNIDADE	ISOPLAST	1050	R\$ 10,07	R\$ 10.573,50
45	FOLHA DE ISOPOR 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 20 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 200MM (C x L x E).	UNIDADE	ISOPLAST	1350	R\$ 12,00	R\$ 16.200,00
46	FOLHA DE ISOPOR 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 25 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 250MM (C x L x E).	UNIDADE	ISOPLAST	850	R\$ 12,84	R\$ 10.914,00
47	FOLHA DE ISOPOR 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 5 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 50MM (C x L x E).	UNIDADE	ISOPLAST	150	R\$ 17,49	R\$ 2.623,50
48	FOLHA DE ISOPOR 5 MM - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA DE ISOPOR, MEDINDO DE 5 MM DE ESPESSURA, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS. 100CM X 50CM X 50MM (C x L x E).	UNIDADE	ISOPLAST	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
49	FORMULÁRIO CONTÍNUO 240 X 280 MM 180GR PARA IMPRESSORA BRAILE - CX COM 1000FLS	CAIXA	MAXPRINT	5	R\$ 445,58	R\$ 2.227,90
50	GLITER EM PÓ, POTE 03 GR. CORES VARIADAS.	UNIDADE	LANTECOR	100	R\$ 1,28	R\$ 128,00
51	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205MM X 300MM.	UNIDADE	TILIBRA	350	R\$ 17,38	R\$ 6.083,00
52	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	UNIDADE	TILIBRA	80	R\$ 22,80	R\$ 1.824,00
53	LIVRO DE PONTO GRANDE OFÍCIO, 4 ASSINATURAS, 100FS OLHAS INTERNAS EM PAPEL DE 56G/M², FORMATO: 206X300MM (LARGURA X ALTURA).	UNIDADE	TILIBRA	915	R\$ 24,00	R\$ 21.960,00
54	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO, FORMATO 160 X 220 MM, COR PRETA E AZUL.	UNIDADE	TILIBRA	1035	R\$ 16,00	R\$ 16.560,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS – ATA - Página 8 de 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE

☒ Rua Guilhardo Gomes de Araújo – S/Nº – Esplanada II – CEP 63.505-005 – Iguatu – Ceará. CNPJ – 07.810.468/0001-90
Site: www.iguatu.ce.gov.br

247



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



55	PAPEL 40 KG BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, PACOTE COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS.	PACOTE	MG	1040	R\$ 29,80	R\$ 30.992,00
56	PAPEL 60 KG - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, CORES VARIADAS, PACOTE COM 200 FOLHAS.	PACOTE	MG	725	R\$ 42,00	R\$ 30.450,00
57	PAPEL A4 COLORIDO PCT COM 100 FOLHAS	PACOTE	REPORT	150	R\$ 7,43	R\$ 1.114,50
58	PAPEL ALMAÇO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALMAÇO PAUTADO	FOLHA	CREDEAL	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
59	PAPEL AUTOADESIVO TRANSPARENTE, ADESIVO PLASTICO, LARGURA MINIMA 40 CM, ROLO COM 10 METROS	ROLO	COLACRIL	30	R\$ 60,53	R\$ 1.815,90
60	PAPEL CARBONADO TAMANHO A4 C/100 FOLHAS	PACOTE	CIS	50	R\$ 45,04	R\$ 2.252,00
61	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	PREMIATTA	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
62	PAPEL CELOFANE (FOLHA), 70X90CM	FOLHA	DONPAPER	1120	R\$ 1,91	R\$ 2.139,20
63	PAPEL COLOR SET - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM, X 66 CM	UNIDADE	PREMIATTA	350	R\$ 1,67	R\$ 584,50
64	PAPEL COUCHÊ A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÊ FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 170GR, DIMENSÕES 660X960MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	RESMA PAPEIS	140	R\$ 17,90	R\$ 2.506,00
65	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO 120GR - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, GRAMATURA 120G/M², FORMATO A3, DIMENSÕES 420X297MM, PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS.	PACOTE	RESMA PAPEIS	145	R\$ 29,00	R\$ 4.205,00
66	PAPEL COUCHÊ COM BRILHO 170GR - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, GRAMATURA 170G/M², FORMATO A3, DIMENSÕES 420X297MM, PACOTE COM 100 (CEM) FOLHAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	RESMA PAPEIS	65	R\$ 30,22	R\$ 1.964,30
67	PAPEL CREPOM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, MEDINDO 48 CM X 2 M	UNIDADE	RIDET	4000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
68	PAPEL DUPLEX - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL DUPLEX, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 66 CM	FOLHA	PREMIATTA	600	R\$ 2,04	R\$ 1.224,00
69	PAPEL FOTO ADESIVO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRAFICO AUTO ADESIVO A4, 130G, 50 UND	PACOTE	OFF PAPPER	100	R\$ 31,12	R\$ 3.112,00
70	PAPEL FOTOGRAFICO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRAFICO COM BRILHO, 180 (CENTO E OITENTA) GRAMAS, TAMANHO A4, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	CAIXA	MASTERPRINT	460	R\$ 26,32	R\$ 12.107,20
71	PAPEL LAMINADO DIMENSÕES 49,0 X 59,00 CM (FOLHA)	FOLHA	CROMUS	1450	R\$ 1,90	R\$ 2.755,00
72	PAPEL MADEIRA DIMENSÕES 66 X 96 CM (FOLHA)	FOLHA	BIGNARDI	7400	R\$ 1,10	R\$ 8.140,00
73	PAPEL MICRO ONDULADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, ESTAMPADO, MEDINDO 50 CM X 66 CM.	UNIDADE	VMP	2060	R\$ 4,00	R\$ 8.240,00
74	PAPEL OFÍCIO A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES: 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M², ALCALINO, ALTA ALVURA, EM RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FOLHAS.	RESMA	REPORT	35800	R\$ 22,88	R\$ 819.104,00
75	PAPEL PRESENTE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL PRESENTE, EM ESTAMPAS DIVERSAS, FOLHA MEDINDO 50 CM X 60 CM.	UNIDADE	VMP	3100	R\$ 0,80	R\$ 2.480,00
76	PAPEL RECICLÁVEL A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M² COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA FAX E OFFSET. RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	REPORT	7350	R\$ 16,90	R\$ 124.215,00
77	PAPEL SEDA 50 X 70 CORES VARIADAS COM 100 UNIDADES	PACOTE	NOVA PRINT	30	R\$ 27,96	R\$ 838,80
78	PAPEL VELUDO DIMENSÕES 40 X 60 CM CORES VARIADAS (FOLHA)	FOLHA	ARTFLOC	800	R\$ 2,14	R\$ 1.712,00
79	PAPEL VERGÊ - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, CORES DIVERSAS, TAMANHO A4, PACOTE 50 FOLHAS	PACOTE	FILIPAPER	50	R\$ 17,97	R\$ 898,50
80	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) - ESPECIFICAÇÃO: TNT, 40 GRAMAS ROLO DE 1 METRO POR 50 METROS, ESCOLHA DA COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO: ORDEM DE COMPRA DA SECRETARIA CONTRATANTE.	ROLO	DECOFIX	160	R\$ 79,00	R\$ 12.640,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 03					R\$ 1.649.767,62	

GRUPO DE ITENS 04

Ren



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - ESPECIFICAÇÕES: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EMPLÁSTICO POLIIONDA, CORES VARIADAS.	UNIDADE	POLIBRAS	3630	R\$ 9,00	R\$ 32.670,00
2	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO ESTREITO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,0 MM, USUAL CARTÃO.	UNIDADE	POLYCART	3000	R\$ 16,80	R\$ 50.400,00
3	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO.	UNIDADE	POLYCART	6750	R\$ 16,80	R\$ 113.400,00
4	PASTA AZ LOMBO LARGO COM CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL - ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ, LOMBO LARGO, DIMENSÕES 35 X 28 X 8 CM, ESPESSURA 1,7 MM, USUAL CARTÃO.	UNIDADE	CHIES	950	R\$ 30,00	R\$ 28.500,00
5	PASTA CANELETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM CANELETA, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, CORES VARIADAS.	UNIDADE	ACP	690	R\$ 2,65	R\$ 1.828,50
6	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E VISOR, COR PRETA, EM COURO SINTÉTICO, 04 FUIROS COM 04 COLCHETES REMOVÍVEIS DE METAL, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	ACP	320	R\$ 22,39	R\$ 7.164,80
7	PASTA CLASSIFICADORA, COM IMPRESSÃO NAS CORES (ROSA, VERDE E AMARELA), ESCOLHA DA COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO/ ORDEM DE COMPRA, DA SECRETARIA CONTRATANTE.	UNIDADE	DELLO	555	R\$ 6,90	R\$ 3.829,50
8	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO DUPLEX, PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS.	UNIDADE	FRAMA	3890	R\$ 3,90	R\$ 15.171,00
9	PASTA MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 23X31CM, PRODUZIDO EM PAPELÃO, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM POLICROMIA VIA TRANSFER, INTERNO CONTENDO FOLHAS PARA ANOTAÇÃO 1X0 COR EM PAPEL RECICLADO, COM GRAMATURA DE 756, CANETA ECOLÓGICA CORPO RECICLADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONTEM BLOCO DE POST-IT TAMANHO 7,5X 7,5 COM 25 FOLHAS E TIRAS DE POST IT, TAMANHO 1,45X EM 5 CORES COM 20 CORES CADA BOLSO PARA CARTÕES, E FOLHAS AVULSAS.	UNIDADE	MARCA PRÓPRIA	520	R\$ 43,04	R\$ 22.380,80
10	PASTA PLÁSTICA FINA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	UNIDADE	TRUST	2960	R\$ 3,30	R\$ 9.768,00
11	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS, CORES DIVERSAS	UNIDADE	POLIBRAS	100	R\$ 66,52	R\$ 6.652,00
12	PASTA PLÁSTICA SOFT COM ABA OFÍCIO, CORES DIVERSAS	UNIDADE	ACP	400	R\$ 6,31	R\$ 2.524,00
13	PASTA PLÁSTICA SOFT COM GRAMPO TRILHO	UNIDADE	POLIBRAS	50	R\$ 5,96	R\$ 298,00
14	PASTA POLIIONDA MÉDIA COM ELÁSTICO 35MM.	UNIDADE	ACP	250	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
15	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, CRISTAL COM 12 DIVISÓRIAS, MEDINDO 275MM X 390MM.	UNIDADE	PLASCONY	280	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
16	PASTA SUSPensa - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa, CARTÃO MARMORIZADO, ESPESSURA DE 0,35 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR E VARETA PLÁSTICA.	UNIDADE	FRAMA	8840	R\$ 3,20	R\$ 28.288,00
VALOR TOTAL DO GRUPO DE ITENS 04				R\$ 332.999,60		
VALOR DO GLOBAL DOS GRUPOS DE ITENS				R\$ 2.881.167,60		

4 - DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Considerando a necessidade de conclusão célere do procedimento e, considerando que todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal enviaram suas demandas para aquisição do objeto da licitação, sendo consolidada as informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo de cada órgão e, conseqüentemente, promovido a consolidação dos documentos de formalização de demanda, portanto, a realização de procedimento público auxiliar de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Municipal na ata de registro de preços foi dispensada.

5 - DO REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



- 5.1. As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive as quantidades máximas de cada item que poderá ser adquirida pela Administração, estão devidamente previstos no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital e dele fazendo parte integrante e complementar.
- 5.2. Não será permitido ser cotada quantidade inferiores as quantidades estabelecidas no Edital para cada um dos itens que compõem os grupos de itens para registro.
- 5.3. Não haverá a possibilidade de preços diferentes para nenhum dos itens que compõem os grupos de itens para registro, haja vista que o objeto do certame não se enquadra nas hipóteses das alíneas "a" à "d" do inciso III do caput do art. 82 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

6 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

7 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E CADASTRO DE RESERVA

- 7.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da ata de registro de preços:
- 7.1.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado que não haverá possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.
- 7.1.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 7.1.2.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 7.1.2.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e
- 7.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 7.2. O registro a que se refere o subitem (7.1.2) tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.3. Para fins da ordem de classificação do cadastro de reservas, os licitantes ou fornecedores de que trata o subitem (7.1.2.1) antecederão aqueles de que trata o subitem (7.1.2.2).
- 7.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o item (7.2) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 7.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 7.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas em Lei.

8 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **01 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data da devida divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- 8.1.1. Fornecimento regular dos produtos;
- 8.1.2. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;
- 8.1.3. Manutenção do interesse pela Administração nas condições da ata;
- 8.1.4. Manutenção da vantajosidade econômica dos valores constantes na ata; e
- 8.1.5. Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.
- 8.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão suas vigências estabelecidas até o final do exercício de referência das suas assinaturas.

9 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

- 9.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

[Handwritten signature]



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO**



10 - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na ata;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

10.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados.

11 - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no subitem (11.1.1), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos previstos na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Para fins do disposto no item (11.2), o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto na ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem (11.2.2), o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto na ata, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item (11.2) e no subitem (11.2.1), o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO**



12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:
- 12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
 - 12.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 12.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023; ou
 - 12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.
- 12.2. Na hipótese prevista no subitem (12.1.4), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 12.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item (12.1) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se manifestarem no sentido de aceitar ou não assinar a ata de registro de preços.
- 12.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 12.5.1. por razão de interesse público;
 - 12.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 12.5.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023 e previstas na ata.

13 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

- 13.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 13.2. O remanejamento de que trata o item (13.1) somente será feito:
- 13.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 13.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 13.3. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o item (13.1).
- 13.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões previstos na ata.
- 13.5. Para fins do disposto no item (13.1), competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 13.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14 - DAS ADESÕES

- 14.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Ass



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO



- 14.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- 14.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021; e
- 14.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 14.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 14.4. O prazo previsto no item (14.3) poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos na ata.

15 - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- 15.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata a cláusula 24:
- 15.1.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- 15.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.1.1. Os instrumentos de que trata o item (16.1) serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17 - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

- 17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021.

18 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA E DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. A presente ata de registro de preços reger-se-á pelos termos da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº. 11.462, de 31/03/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da Administração Pública Federal, o qual será aplicado pelo município de Iguatu/CE, conforme autorização legal constante no art. 187, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, as quais também serão utilizadas para elucidação dos casos por ventura omissos neste instrumento.

19 - CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

157



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE GOVERNO**



19.1. Caso a formalização da contratação se dê por meio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil que não seja o instrumento contratual, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser observadas as condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como: prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor beneficiário, penalidades e demais condições do ajuste, que encontram-se definidas na minuta do contrato, convertida em Anexo III do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-___/20___-PMI/DIVERSAS, processo administrativo de licitação que decorreu a presente Ata de Registro de Preços, e dela faz parte, independente de transcrição, e as partes se vincularão aos seus termos na constância da execução do objeto da presente ata;

19.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iguatu-Ceará, 02 de abril de 2025

Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE GESTORA

R S COMERCIO DE
IMPORTADOS
LTDA:04788639000134

Assinado de forma digital por R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA:04788639000134
DN: c=BR, st=CE, o=IGUATU, ou=RCP Brasil, ou=Secretaria de Planejamento, ou=Secretaria de Planejamento Jurídica A1, ou=ARZELIUM, ou=Autoridade Certificadora ALTERNATIVA, cn=R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA:04788639000134
Código: 2023 04 02 15 08 01 -0300

Rubens de Souza Rodrigues
RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA

TESTEMUNHAS:

1) *Anne Karine Mota Duarte*

NOME:

CPF: 072.633.093-00

2) *Regoncha R. de Lima*

NOME:

CPF: 517.947.903-30